PORTARIA Nº 075/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2695441 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 650,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília-DF, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flávia Morais, nos dias 22 e 23 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente